

-----ATA NÚMERO NOVE -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2018. -----

----- Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos.-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria.** 1 - Proposta de Rescisão por Mútuo Acordo de Protocolo de Colaboração Assinado com o Centro Social de Santo António de Vaiamonte em 22-02-2016. **Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira. Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do dia 27-04-2018. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de Obras Particulares n.º 01/2017/17. **Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto. Serviço de Educação e Gestão de Parque Escolar.** 1 - Pedido de Integração na Rede de Transportes Escolares. **Serviço de Ação Social.** 1 - Cartão Municipal de Idoso - Nova Candidatura. 2 - Proposta de Adjudicação dos Fogos Devolutos no Âmbito do Concurso Aberto para a Freguesia de Monforte. 3 - Sociedade Filarmónica Monfortense - Pedido de Apoio de Caráter Pontual - Festejos de São Pedro. 4 - Sociedade Filarmónica Monfortense - Pedido de Apoio de Caráter Pontual - IX Convívio de Pesca Desportiva. 5 - Futebol Clube Monfortense - Pedido de Reavaliação do Subsídio Regular Atribuído. **Período de Intervenção do Público.**-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** – No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que, à semelhança das anteriores edições, os **XXV Jogos Florais de Monforte** foram bastantes participados e considerados pelos escritores um dos melhores a nível nacional. A entrega de prémios decorreu no passado dia 21 de abril

na Biblioteca Municipal. As comemorações do “**44ª. Aniversário do 25 de Abril**” tiveram lugar em todo o concelho com a participação das quatro juntas de freguesia e envolvimento da população no hastear da bandeira ao som da orquestra “Novas Melodias”, a que se seguiu a sessão solene nos Paços do Concelho, os tradicionais almoços com animação musical e a inauguração da sala polivalente/refeitório em Vaiamonte. Nos dias 27 e 28 de abril realizaram-se as 7ªs. Jornadas do Centro de Recuperação de Menores D. Manuel Trindade Salgueiro, na Vila de Assumar, sob o tema “**50 Anos a Reabilitar com Vida**”. Naturalmente que a Câmara Municipal se associou a estas jornadas. Os testemunhos deixados pelos intervenientes e as apresentações técnicas de elevadíssimo valor que nos proporcionaram, demonstram bem a qualidade do trabalho que os profissionais da Instituição desenvolvem, aperfeiçoando e estimulando o dia a dia das crianças e adolescentes institucionalizados. Foi um evento bastante emotivo, um grande momento para a Instituição e para o concelho de Monforte. -----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

1 – **REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR DE MONFORTE** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.102** Vista a informação técnica anexa ao processo, a Câmara deliberou por unanimidade, anular a deliberação municipal nº. 100, tomada na reunião de 18 de abril de 2018. O artigo 11º. do Regulamento do Plano Diretor Municipal passa a ter a seguinte descrição “**Artigo 11º.** – 5 – As regras a observar na transformação de edifícios existentes, nomeadamente em obras de alteração e ampliação, são as seguintes: a) A manter; b) A manter; c) A manter; d) As áreas de construção dos edifícios, não poderão ultrapassar os valores das áreas predominantes contíguas do quarteirão; e) Deverão ser salvaguardados os logradouros como espaços de proveito de ar livre e enquadramento paisagístico na envolvente edificada. 6 – A construção nova em espaços vazios, deverá garantir o reforço da coesão da malha urbana existente, eliminando áreas sem uso ou desaproveitadas e sujeitando-se às alíneas a), b) e c) do número anterior e aos seguintes índices: (...)”. Propõe-se igualmente a alteração do artigo 23º., com inclusão da alínea I, nº.6 do artigo 23º., passando a ter a seguinte descrição – “**Artigo 23ª.** – 6 – i) Para as instalações às atividades agrícolas e

florestais, estabelecimentos industriais de apoio à melhoria do armazenamento, comercialização, processamento e transformação dos produtos agrícolas ou frutícolas, que se integrem em explorações viáveis, nas obras de construção nova e de ampliação de edifícios existentes, admite-se que a área máxima de construção possa ser ultrapassada, desde que respeitados os restantes parâmetros e seja emitida um declaração de interesse municipal pela Assembleia Municipal de Monforte”. -----

**VOTAÇÃO** – Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

## **2 – ATRIBUIÇÃO DE TOPONIMO A DUAS ARTÉRIAS NA FREGUESIA DE MONFORTE** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.103.** Sendo competência municipal o estabelecimento da denominação das ruas e praças das localidades e das povoações e uma vez obtido o parecer da correspondente Junta de Freguesia, nos termos previstos na alínea ss), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, a Câmara, por proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, que a estrada da Circunvalação em Monforte se passe a designar por Rua João Francisco Góis “**O Patinhas**”, conhecido Poeta Popular Monfortense falecido a 29 de agosto de 2017 com 95 anos de idade, e atribuir ao Largo entre a Rua Mariano Moreira Costa Pinto e o Largo do Fundão, o nome de “Largo Francisco António Chaves Ramos”, pessoa muito querida em Monforte. Sem nada receber em troca, o “**Xico Chaves**”, como todos o tratavam, manteve sempre uma estreita ligação a Monforte, e aos Monfortenses, ajudando-os em momentos de maior fragilidade quando por razões de saúde tinham de se deslocar aos Hospitais de Lisboa. No uso da palavra, o Senhor Vereador Miguel Rasquinho lembrou que existe uma proposta aprovada para constituição da Comissão Municipal de Toponímia e que deveria ser esta Comissão a fundamentar e apresentar este tipo de propostas. Não concorda com a atribuição avulso de nome de ruas por mais justas que elas sejam, mas porque certamente existirão outras pessoas de reconhecido mérito no concelho que também deveriam ser distinguidas. No uso da palavra, o Senhor Presidente sublinhou que, independentemente de estar, ou não, criada a Comissão de Toponímia, o poder de decisão nesta matéria continuará sempre na esfera do Órgão Executivo, Câmara Municipal. -----

----- **GABINETE JURÍDICO, CONTENCIOSO E AUDITORIA** -----

**1 - PROPOSTA DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ASSINADO COM O CENTRO SOCIAL DE SANTO ANTÓNIO DE VAIAMONTE EM 22-02-2016. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.104** Em 22 de fevereiro de 2016 foi celebrado Protocolo de Colaboração com o Município e o Centro Social de Santo António de Vaiamonte. Aí estabeleceu-se a cedência, por parte do Centro Social, de instalações para serem tomadas refeições fornecidas pela escola às crianças do pré-escolar e primeiro ciclo da freguesia de Vaiamonte, durante o período letivo, e fornecimento de refeições às crianças cujas famílias se inscrevessem, durante as interrupções letivas. O Município comparticiparia com o montante de 150,00€ mensais para as despesas de manutenção e funcionamento das instalações. Atendendo a que a sala polivalente na freguesia de Vaiamonte se encontra já concluída e preparada para ser utilizada deixa de ser necessária a cedência das instalações acima referidas, e por isso, da continuidade do Protocolo. Acresce que, posteriormente à celebração do referido Protocolo, foi celebrado um outro Protocolo com as IPSS's do Concelho, entre as quais, o Centro Social, para apoio à dinamização, por parte do Município, de atividades de ocupação de tempos livres, através do fornecimento de refeições pelas IPSS's nos períodos de interrupção letiva e/ou de férias, o qual se encontra em vigor. Neste sentido, propõe-se a rescisão por mútuo acordo do citado Protocolo de 22 de fevereiro, assinado com o Centro Social de Santo António de Vaiamonte. Analisada e discutida a proposta foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

**----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

**----- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS -----**

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 27-04-2018. -----**

Presente o resumo do dia vinte sete de abril de dois mil e dezoito o qual acusa um saldo de 259.890,34€ (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa euros e trinta e quatro cêntimos) assim repartidos: 199.101,38€ (cento e noventa e nove mil cento e um euros e trinta e oito cêntimos) em Operações Orçamentais, 60.788,96€ (sessenta mil setecentos e oitenta e oito euros e noventa e seis cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

**----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----**

**1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 01/2017/17. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.105.** Da Herdade Perdigão – Exploração Agrícola e Vinícola, Ld.<sup>a</sup>., com sede no Monte do Canta Bem – Monforte, solicitando a legalização de um conjunto de edifícios destinados a habitação, adegas e instalações de apoio à atividade agrícola, no prédio rústico, artigo nº.16, da secção E, da freguesia de Monforte, denominado Monte do Canta Bem. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unânime em deferir o pedido, ficando condicionada a emissão da licença de autorização de utilização, à apresentação da prova fundamental com a retificação das áreas do prédio emitida pela Conservatória do Registo Predial e Serviço de Finanças. --

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO**-----

-----**SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE PARQUE ESCOLAR**-----

**1 - PEDIDO DE INTEGRAÇÃO NA REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.106.** De acordo com o Decreto-Lei 299/84, de 5 de setembro, foi autorizado a integrar a rede de transportes escolares, ano letivo 2017/2018, o aluno Rubén José Capucho Amieira, a frequentar o 5.º ano escolar em Monforte. -----

-----**SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL**-----

**1 - CARTÃO MUNICIPAL DE IDOSO - NOVA CANDIDATURA.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.107.** Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de candidatura ao cartão municipal do idoso apresentado pela munícipe, Custódia da Conceição.-----

**2 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DOS FOGOS DEVOLUTOS NO ÂMBITO DO CONCURSO ABERTO PARA A FREGUESIA DE MONFORTE.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.108** Tendo sido publicada a lista provisória nos termos do artº.15, nº.2, do regulamento, e tendo decorrido o prazo previsto no nº.4 do mesmo artigo, sem ter sido apresentada qualquer reclamação, foi elaborada a lista definitiva. De acordo com o artigo 18, nº.2, foram os concorrentes notificados por carta registada, da identificação do fogo atribuído e respetivo preço. Dentro do prazo, foram recebidas duas declarações de interesse da compra dos respetivos candidatos. Concluídos os processos propõe-se: **Adjudicar** ao concorrente **Rui Manuel Parreiras Serrano**, o fogo T3, sito na Rua Luís de Camões, nº.38, descrito na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o nº.1778, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo nº.1133, da freguesia de Monforte, pelo preço **de 33.108,35€**; Ao concorrente **Maria Beatriz Xavier** o fogo T3, sito na Rua Luís de Camões nº.41, descrito na Conservatória

do Registo Predial de Monforte sob o nº.1780, inscrito na matriz Matriz Predial urbana sob o artigo nº.1136, da freguesia de Monforte, pelo preço de **33.108,35€**. **Proposta aprovada por unanimidade.** -----

**3 - SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - PEDIDO DE APOIO DE CARÁTER PONTUAL - FESTEJOS DE SÃO PEDRO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.109** Através do requerimento para proposta de candidatura para apoio a atividades de carácter pontual, registado em 18 de abril/2018 sob o nº.417, a Sociedade Filarmónica Monfortense vem solicitar um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ para realização dos Festejos de São Pedro, dia 23 de junho/2018. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 8º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização da atividade, a Sociedade Filarmónica Monfortense fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias.-----

**4 - SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE - PEDIDO DE APOIO DE CARÁTER PONTUAL - IX CONVÍVIO DE PESCA DESPORTIVA.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.110.** Através do requerimento para proposta de candidatura para apoio a atividades de carácter pontual, registado em 18 de abril/2018 sob o nº.418, a Sociedade Filarmónica Monfortense vem solicitar um apoio financeiro no valor de 200,00€ para realização do IX Convívio de Pesca Desportiva, dia 02 de junho/2018. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 8º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 100,00€ (cem euros) e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização da atividade, a Sociedade Filarmónica Monfortense fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

**5 - FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DO SUBSÍDIO REGULAR ATRIBUÍDO**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.111.** Por email entrado a 24 de abril e registado sob o nº.2679, vem o Futebol Clube Monfortense solicitar a reavaliação do subsídio de caráter regular atribuído à coletividade para o corrente ano no valor de 21.300,00€, deliberação municipal tomada na reunião de 21 de março/2018, o que faz com os seguintes

fundamentos: - O clube mantém uma atividade ininterrupta durante oito meses do ano envolvendo um número significativo de praticantes; - As despesas certas e permanentes para com a AFP – Associação Futebol de Portalegre (organizadora das competições); Gratificações a treinadores e atletas; Despesas médicas; Material desportivo e deslocações tendem a aumentar; - A dinâmica crescente imprimida pela direção na procura de apoios/patrocínios é visível e reconhecida pelos associados, corpo técnico e pelos próprios pais dos atletas mais jovens que diariamente nos acompanham e incentivam a continuarmos e, por último, está a ser avaliada a criação de mais uma equipa de formação, a nossa grande aposta. -----

**VOTAÇÃO** – Analisado e discutido o assunto, a Câmara, reconhecendo a razoabilidade e validade da fundamentação apresentada, deliberou, por unanimidade, manter em 2018 o mesmo apoio financeiro concedido no ano anterior (25.900€).-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_